



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.768 DE 06 DE JULHO DE 1994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.278 de 27 de Dezembro de 1.993,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de R\$ 15.500,00 (Quinse mil e quinhentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1 EXECUTIVO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03070241-0707 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA
(0031) 4120 - Equipamentos e Material Permanente.. 4.500,00
Subtotal..... 4.500,00

1 EXECUTIVO
03 SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
03070212-0021 - DEPARTAMENTO INFORM. TEC/CADASTRAIS
(0078) 3132 - Outros Serviços e Encargos11.000,00
Subtotal.....11.000,00
TOTAL15.500,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, conforme discriminação abaixo:

1 EXECUTIVO
06 SECRETARIA MUNIC. OBRAS SERV. MUNICIP.
13774551-7701 - EXEC. OBRAS CONT. EDSON VALE FORTIN.
(0174) 4110 - Obras e Instalações.....6.191,64
13774551-7702 - EXEC. OBRAS CONT. EDSON VALE FREIRE
(0175) 4110 - Obras e Instalações3.717,46



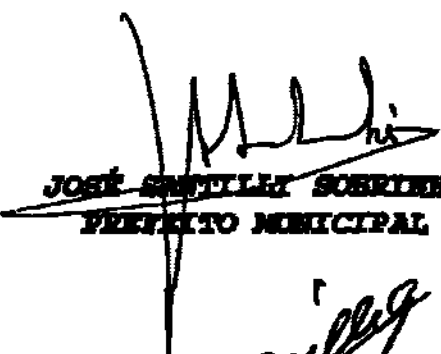
Prefeitura Municipal de Assis

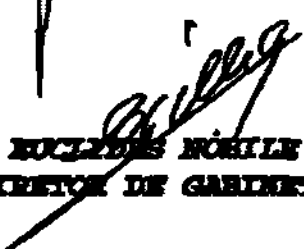
.....DECRETO Nº 2768/94 FLS. 02

19774551-7703 - IMPLANT.SIST.DREN.VALE JACU/B.FUNDA
(0176) 4110 - Obras e Instalações 5.590,90
Subtotal 15.500,00
TOTAL 15.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, Em 06 de Julho
de 1.994.


JOSÉ SANTILLAN SORRIENO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLEDES NÓBIL
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo,
em 06 de Julho de 1.994.


EUCLEDES NÓBIL
DIRETOR DE GABINETE